

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N.º 2.289.22, de 26 de julho de 2022.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para o seguinte programa:

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 07.1037 Aquisição de Máquinas, Veículo e Equip.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 658/44.50.52.0000 (vínculo 0001) Equip. e Material Permanente R\$ 420.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para a suplementação realizada no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 03.1003 Construção e Ampliação do Centro Administrativo**

**ELEMENTO DA DESPESA: 36/44.90.51.0000 (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 15.000,00**

**ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 03.2007** Manutenção da Secretaria da Fazenda, Adm. e Planejamento.

**ELEMENTO DA DESPESA: 44/31.90.94.0000** (vínculo 0001)  
Indenizações Trabalhistas R\$ 10.000,00

**ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 05.2050** Manutenção da Cultura

**ELEMENTO DA DESPESA: 485/31.90.94.0000** (vínculo 0001)  
Indenizações Trabalhistas R\$ 6.000,00

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 06.1026** Equipamento e Mat. Perm. E Máquinas Patrulha Agrícola

**ELEMENTO DA DESPESA: 562/44.90.52.0000** (vínculo 0001)  
Equipamento e material permanente R\$ 64.000,00

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 06.1027** Ações de Desenvolvimento Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA: 582/44.90.61.0000** (vínculo 0001) Aquisição de imóveis R\$ 151.000,00

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 07.1036** Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização de Vias Urbanas

**ELEMENTO DA DESPESA: 655/44.90.51.0000** (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 164.000,00

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 07.2068 Iluminação Pública**

**ELEMENTO DA DESPESA: 651/33.90.30.0000 (vínculo 0001) Material de Consumo R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete